

## ANEXO SEI Nº 28619621/2026 - SEFAZ.UCG.ACO

## Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Destinação de Recurso: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

	Descrição	Valor R\$ 750.7000
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 904.354,68</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 904.354,68
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 26.948,82</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 26.948,82
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 0,00
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 877.405,86</b>

**Nota explicativa:**

O saldo disponível para a abertura de crédito adicional, proveniente de **Superávit Financeiro** na fonte **750**, totaliza **R\$ 877.405,86**, o qual foi apurado com base no **Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI 28522280/ 28645305)**, observando-se os seguintes parâmetros técnicos:

**1. Composição do Ativo e Passivo Financeiro**

- **Ativo Financeiro (Item 1):** Registra a disponibilidade bruta de **R\$ 904.354,68** em conta bancária vinculada.
- **Passivo Financeiro (Item 2):** Registra o montante de **R\$ 26.948,82**, utilizado como dedução para o cálculo do superávit líquido. Este valor é composto integralmente por pendências de conciliação de exercícios anteriores.

**2. Detalhamento das Pendências de Conciliação (Passivo Financeiro)**

O montante registrado no Passivo Financeiro (Item d) refere-se a divergências de conciliação e retenções (INSS e ISS) que remontam aos anos de **2008 a 2010**. Tais valores não representam obrigações exigíveis de curto prazo, conforme detalhamento abaixo:

<b>Retenção/Consignação</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
INSS - Recurso Prefeitura	11802	R\$ 8.454,77
INSS-BB-CIDE-8282-X-Contr. Interv.D.Municípios	14103	R\$ 2.548,75
ISS-BB-CIDE-8282-X-Contr. Interv.D.Municípios	14069	R\$ 15.945,30
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 26.948,82</b>

Silvana dos Santos Machado Drefahl  
Contadora  
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28619621** e o código CRC **A3630749**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)